



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

Sumário

1. Objetivo
2. Condições Normativas
3. Sistema de Unidades
4. Condições Gerais
5. Serviços
6. Prazo
7. Obrigações da CONTRATADA
8. Obrigações da CONTRATANTE
9. Fiscalização

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	1 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

1. Objetivo

Estabelecer as condições e critérios para a prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos (luminotécnico, elétrico e da rede subterrânea) e execução das obras necessárias para instalação da Iluminação Prime CPFL em 2 (dois) viadutos do município de Americana/SP - viaduto da entrada principal e viaduto da Tabacow (conforme ANEXO I), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra em regime turnkey.

2. Condições Normativas

No que for aplicável para o objetivo aqui definido, os projetos deverão ser elaborados de acordo com as recomendações das principais normas técnicas brasileiras e/ou internacionais, em suas últimas revisões, dentre ABNT, IEC, ANSI e outras, exceto quando estabelecido de outra forma nesta Especificação Técnica.

De qualquer modo, deverão estar explicitamente indicadas e fundamentadas as referências e as premissas para a execução e conclusão dos projetos.

3. Sistema de Unidades

Todos os documentos, desenhos, diagramas, gráficos, tabelas, etc, que constituírem os projetos deverão fazer uso do Sistema Internacional de Unidades (Sistema Métrico Decimal). Se outro sistema de unidades for usado, a conversão para o Sistema Internacional deve ser indicada ao lado.

4. Condições Gerais

4.1. Os trechos dos viadutos, da entrada principal da cidade de Americana e da tabacow, objetos desta especificação, a serem iluminados, são os apresentados no ANEXO I.

4.2. Os projetos executivos (luminotécnico, elétrico e da rede subterrânea) deverão ser integralmente realizados por uma empresa especializada, aqui designada como PROPONENTE, sendo a Divisão de Serviços de Distribuição Sudeste o órgão responsável por acompanhar a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos, para tanto, fazendo a necessária e formal intermediação entre a PROPONENTE e a CPFL em termos de acesso às informações e outros que se façam necessários a perfeita condução e execução dos projetos, bem como para sua aceitação e aprovação final.

4.3. Todos os equipamentos constantes no item 5.7 serão faturados diretamente a CPFL pelos fabricantes. Contudo a PROPONENTE deverá prever na sua proposta comercial a ser apresentada a CPFL, os gastos decorrentes da emissão do pedido

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	2 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

desses materiais juntos aos fornecedores, bem como da logística de recebimento e guarda adequada dos mesmos.

4.4. Para a rede subterrânea, a ser confeccionada, a empresa proponente deverá apresentar um sistema de trava de cabos, na última caixa de inspeção, sendo que a tampa dessa caixa deverá ser de concreto armado para evitar furto. Esse sistema será submetido à avaliação desta Divisão de Engenharia de Manutenção - DEEM. A PROPONENTE deve apresentar duas alternativas, bem distinta, de proposta, uma com cabo de cobre e outra com cabo de alumínio.

4.5. Após a confirmação do contrato de fornecimento, quaisquer alterações significativas somente serão aceitas de comum acordo entre as partes.

5. Serviços

5.1. Elaboração detalhada dos projetos executivos (luminotécnico, elétrico e rede subterrânea), por viaduto, visando à instalação da Iluminação Prime ao longo dos trechos apresentados no ANEXO I - correspondentes aos viadutos da entrada principal e da tabacow, na cidade de Americana.

5.2. Fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos de iluminação, inclusive os relés fotoeletrônicos, necessários à execução dos projetos luminotécnico, em conformidade com o item 5.7 desta Especificação Técnica e ANEXO I.

5.3. Previsão de todos os custos para a execução da rede subterrânea de distribuição.

5.4. Previsão de todos os custos com materiais de infra-estrutura bem como proteção e dimensionamento dos circuitos.

5.5. Fornecimento da mão de obra, serviços de engenharia e todos os materiais civis e elétricos necessários para a execução da obra, devendo estes atender às normas da ABNT aplicáveis, documentos técnicos da CPFL (padronizações e normas) e especificações do DER/AutoBan/ARTESP sempre que necessário.

5.6. Na mão de obra e serviços de engenharia incluem-se os serviços de: preparação de bases de concreto; montagem e regulagem dos equipamentos luminotécnicos; instalação, fixação e alinhamento dos mobiliários urbanos (poste, núcleo para topo de poste e luminária) em concordância com o melhor nível a ser definido na ocasião com a CPFL e a Prefeitura Municipal de Americana; abertura e fechamento de valas; sistema de trava de cabos com tampa de concreto armado na última caixa de inspeção; e, outros que se façam necessários ao pleno atendimento do objetivo desta Especificação Técnica. O alinhamento dos mobiliários urbanos (poste) poderá estar condicionado a variações na elaboração das bases de concreto.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	3 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

5.7. A proposta técnica deverá contemplar também em seu escopo o fornecimento e a instalação dos materiais e equipamentos descritos a seguir.

- 55 (cinquenta e cinco) postes metálicos, reto, cônico contínuo, sendo 5 (cinco) postes sobressalentes. Os postes deverão ser do tipo flangeado, 8 metros de altura útil, do fornecedor Repume, conforme GED N° 12691 – Iluminação Prime – Postes. Os postes deverão ser fornecidos na cor branca RAL 9016 (traffic white), providos de janela de inspeção, chumbadores, porcas e arruelas. Código material CPFL: 50-000-031-331.
- 13 (treze) postes sextantes modelo Veleiro 1 da Repume, conforme GED N° 12691 – Iluminação Prime - Postes, sendo 2 (dois) postes sobressalentes. Cada poste levará, no sextante, 2 (duas) luminárias modelo DI-970 da Repume. Os postes sextantes deverão ser fornecidos na cor branca RAL 9016 (traffic white), providos de janela de inspeção, chumbadores, porcas e arruelas. Altura para fixação das luminárias é 10 metros. Código material CPFL: 50-000-015-997.
- 51 (cinquenta e um) núcleos para topo de poste modelo N1, sendo 4 (quatro) núcleos sobressalentes, devendo ser fornecido na cor branca RAL 9016 (traffic white). Demais características conforme GED N° 12579. Código material CPFL: 50-000-015-834
- 4 (quatro) núcleos para topo de poste modelo N2A1, sendo 1 (um) núcleo sobressalente, devendo ser fornecido na cor branca RAL 9016 (traffic white). Demais características conforme GED N° 12579. Código material CPFL: 50-000-015-835
- 84 (oitenta e quatro) luminárias públicas modelo DI-970 da Repume, fornecidas com chassi e kit removível, sendo 9 (nove) luminárias sobressalentes. A luminária é para ser utilizada com lâmpada multivapores metálicos de 250W, E-40. As luminárias deverão ser fornecidas na cor branca RAL 9016 (traffic white). Demais características conforme GED N° 12580 e GED N° 4246. Código material CPFL: 50-000-015-910.
- 87 (oitenta e sete) lâmpadas multivapores metálicos de 250W, sendo 12 (doze) lâmpadas sobressalentes. As lâmpadas devem ter o bulbo tubular claro, base de rosca E-40, modelo HQI-T 250W/D da OSRAM. Demais características conforme GED N° 11658. Código material CPFL é 50-000-015-775.
- 87 (oitenta e sete) relés fotoeletrônicos da CONLUX, sendo 12 (doze) relés sobressalentes. Demais características conforme GED N° 3037. Código material CPFL é 50-000-015-087.

Obs:

- 1) Faz parte do escopo do objeto desta Especificação Técnica, quando for o caso, que a empresa PROPONENTE faça as interligações da rede subterrânea de iluminação pública com a rede aérea da CPFL
- 2) A proposta técnica comercial deverá considerar a instalação dos postes sobre bases de concretos que suportem o esforço da estrutura completa, a serem confeccionadas especificamente para cada ponto de instalação.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	4 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

5.8. Todos os custos com mão de obra para instalação deverão ser previstos, incluindo aqueles referentes aos encargos sociais e impostos.

5.9. A elaboração dos projetos executivos (luminotécnico, elétrico e de rede subterrânea) detalhados, por viaduto, dos memoriais descritivos dos projetos, bem como todos os documentos e anexos que deles fizerem parte, deverão ser redigidos em português e entregues, à CPFL, em 3 (três) vias impressas e 3 (três) CD's – sendo 2 (dois) conjuntos destinados a Divisão de Serviços de Distribuição Sudeste - DOTDC e o outro a esta Divisão de Engenharia de Manutenção - DEEM.

5.10. Ao final da execução das obras, condicionado ao pagamento dos serviços, a PROPONENTE deverá elaborar o "AS BUILT" encadernado para documentação e arquivo - sendo entregues 3 (três) vias impressas e 3 (três) CD's, com fotos diurnas e noturnas do antes e do depois da execução das obras com os respectivos resultados e curvas fotométricas a cada cenário e local específico.

5.11. É imprescindível e, portanto, de caráter eliminatório, que a PROPONENTE visite os locais onde serão realizados os serviços, para a elaboração das propostas técnica e comercial.

5.12. A PROPONENTE deverá apresentar, via sistema EMAIS, as propostas técnica e comercial para a execução dos serviços. A proposta técnica deve conter todas as informações necessárias à avaliação.

5.13. A proposta comercial a ser apresentada, para a execução dos serviços objeto desta Especificação Técnica, deverá detalhar o valor a ser pago - por viaduto. Sendo que para cada viaduto deve-se apresentar duas alternativas, rede subterrânea com cabo de alumínio e com cabo de cobre.

5.14. Definida a PROPONENTE pela CPFL, doravante a mesma será designada nesta Especificação Técnica como CONTRATADA.

6. Prazos


O prazo para o fornecimento dos materiais/equipamentos e para a execução total das obras é de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1. Geral

7.1.1. Excepcionalmente, caso seja necessário qualquer intervenção não prevista, a CONTRATADA deverá informar, por escrito e no menor tempo possível, à CPFL, para

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	5 de 14

	Tipo de Documento: Especificação Técnica
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

que essa avalie em conjunto com a CONTRATADA e defina as ações a serem tomadas.

7.1.2. Deverão ser previstos todos os materiais e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento das instalações, sempre em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, padronizações técnicas vigentes da CPFL e fornecedores homologados. Casos isolados devem ser reportados pela CONTRATADA à CPFL, juntamente com proposta(s) alternativa(s) para análise e decisão da área competente da CPFL.

7.1.3. Ao final da execução das obras, condicionado ao pagamento dos serviços, a CONTRATADA deverá elaborar o “AS BUILT” encadernado para documentação e arquivo - sendo entregues 3 (três) vias impressas e 3 (três) CD's, com fotos diurnas e noturnas do antes e do depois da execução das obras com os respectivos resultados e curvas fotométricas de cada local específico.

7.1.4. Faz parte do escopo desta Especificação Técnica, quando for o caso, que a empresa CONTRATADA faça as interligações da rede subterrânea de iluminação pública com a rede aérea da CPFL


7.1.5. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução da totalidade dos serviços objeto da presente Especificação Técnica, inclusive pela administração, planejamento, coordenação e fiscalização dos mesmos. Por consequência, a CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos, por dolo ou culpa no exercício dessa atividade, que venha direta ou indiretamente a provocar ou causar, por si ou seus empregados, ao Poder Público, à CONTRATANTE ou a terceiros.

7.1.6. A logística do recebimento, conferência, eventual troca/recusa, bem como a guarda de todos os materiais constantes no item 5.7 ficará aos encargos da CONTRATADA.

7.1.7. As notas fiscais correspondentes aos materiais constantes no item 5.7 deverão ser entregues pela CONTRATADA a CPFL para pagamento, após a CONTRATADA ter se certificado de que todos os materiais estão em perfeito estado de produção e confecção e com a garantia em conformidade com o documento GED correspondente, acompanhadas de um atestado de recebimento da CONTRATADA que comprove que os mesmos estão em perfeitas condições de uso e isentos de qualquer defeito ou imperfeição. Tendo a CONTRATADA um prazo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento, para a entrega das notas fiscais e seus respectivos atestados de recebimento a CPFL.

7.1.8. A CONTRATADA será responsável pela instalação correta, regulagem e focalização dos equipamentos luminotécnicos assim como o correto dimensionamento

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	6 de 14

	Tipo de Documento:	Especificação Técnica
	Área de Aplicação:	Distribuição
	Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

dos sistemas de proteção. Devem ser satisfeitos todos os requisitos funcionais que vierem a ser implantados.

7.1.9. A CONTRATADA deverá oferecer a CPFL garantia dos serviços bem como dos materiais por um tempo mínimo de 1(um) ano a contar da data oficial da entrega da obra.

7.2. Recursos Humanos

7.2.1. A CONTRATADA deverá dispor de mão de obra necessária à exequibilidade dos Serviços, utilizando apenas profissionais habilitados e devidamente treinados.

7.2.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA o treinamento e a qualificação, técnica, operacional e administrativa, de seus funcionários, bem como a quantificação dos recursos de mão de obra envolvidos nos trabalhos, devendo obedecer às leis e normas regulamentadoras, inclusive a parte referente à segurança e medicina do trabalho.

7.2.3. A CONTRATADA se responsabilizará pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo a fiscalização do serviço exigir o afastamento imediato de qualquer empregado da CONTRATADA, cuja permanência seja considerada prejudicial às relações da CONTRATANTE com autoridades ou terceiros.


7.3. Segurança e Medicina do Trabalho

7.3.1. Na execução de qualquer atividade solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deve observar rigorosamente todas as exigências legais federais, estaduais e municipais relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n ° 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e Portaria 3214, de 8 de junho de 1978, onde estão contidas as 29 Normas Regulamentadoras – NR.

7.3.2. A Contratada se compromete a obedecer todas as normas, instruções, especificações e outras solicitações pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, indicadas pela CONTRATANTE em complementação ou detalhamento, visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais ou do trabalho, particularmente as que fazem parte do documento “Diretrizes de Segurança do Trabalho para Empresas Prestadoras de Serviços”.

7.3.3. A CONTRATADA é responsável única por acidentes decorrentes de seus serviços, que envolvam seus próprios funcionários e colaboradores da CONTRATANTE (fiscais) e terceiros, respondendo por eles em qualquer instância.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	7 de 14

	Tipo de Documento:	Especificação Técnica
	Área de Aplicação:	Distribuição
	Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

7.3.4. Todos os empregados da CONTRATADA deverão obedecer rigorosamente às Normas e Instruções de Segurança pertinentes ao trabalho, quer sejam verbais, formais ou visuais (sinalização).

7.3.5. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como as ferramentas dentro das normas de segurança da CONTRATANTE e das NRs – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sendo o seu uso obrigatório.

7.3.6. A CONTRATADA fica obrigada no prazo máximo de 24 horas, a comunicar à CONTRATANTE todas as circunstâncias ou ocorrências, que constituindo motivos de força maior não permitam a correta execução dos serviços. Devem ser igualmente comunicados todos os acidentes, inclusive os de trânsito, que se verificarem durante a execução dos serviços e que causem danos pessoais ou materiais à CONTRATANTE ou a terceiros. As eventuais providências tomadas, ainda que tempestivamente adotadas pela CONTRATADA, não a excluirão das responsabilidades que porventura lhe caibam.

7.3.7. A proteção contra obstáculos oriundos das obras, tais como, buracos, postes, etc, será de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA.

7.3.8. A CONTRATANTE poderá interferir sempre que a ocasião exigir, nos procedimentos dos funcionários da CONTRATADA, quanto aos aspectos de segurança no trabalho.

7.3.9. Fica expressamente proibido o transporte de pessoas na carroceria de caminhões, camionetes, máquinas em geral, etc.

7.4. Meio Ambiente

7.4.1. A CONTRATADA deverá respeitar a Legislação Ambiental em vigor, respondendo Civil e Criminalmente por danos que provoque ao patrimônio público ambiental, em decorrência da execução dos serviços em inobservância do especificado na legislação pertinente.

7.4.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir rigorosamente a Legislação Ambiental vigente, nos seguintes itens:

- Portaria IBAMA N° 85, de 17.10.1996, que determina aos transportadores de carga ou de passageiros, em veículos movidos a diesel, a criação e adoção de um Programa Interno de Auto Fiscalização e Correta Manutenção da Frota, capaz de assegurar, dentre outros benefícios ambientais, que as emissões de fumaça preta não ultrapassem os padrões da Escala de Ringelmann que também se encontram estabelecidos na Portaria MINTER N° 100, de 14.07.80.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	8 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

- Lei Federal N° 7803, de 1989, que determina a necessidade de registro e licença do IBAMA para porte de moto – serras, dentre outras.
- Decreto Estadual N° 8468, de 1976, que proíbe a liberação de poluentes nas águas, ar e solo, dentre outros.

7.5. Recursos de Ferramentas, Veículos e Equipamentos

7.5.1. A CONTRATADA deverá dispor de todos os veículos, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços descritos nesta especificação.

7.5.2. Utilizar somente veículos, ferramentas e equipamentos em boas condições de funcionamento e conservação.

7.5.3. Os veículos devem dispor de compartimento para o devido acondicionamento dos materiais, protegendo-os contra quebra e danos.

7.6. Serviços

7.6.1. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto desta Especificação Técnica, de modo a conduzi-los eficientemente, no prazo previamente determinado, devendo também estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal. Deverá ainda conduzir os serviços e o seu pessoal de modo a preservar e promover junto ao público a boa imagem da CONTRATANTE e de si própria.

7.6.2. Manter permanentemente junto às equipes um representante autorizado, devidamente credenciado, por escrito, para receber as instruções da fiscalização, bem como proporcionar toda a assistência e facilidades necessárias ao bom cumprimento e desempenho das inspeções, sanando de imediato as irregularidades apontadas.

7.6.3. Nos casos em que a CONTRATANTE constatar que a execução dos serviços esteja em desacordo com a qualidade, segurança e prazo previsto, poderá determinar à CONTRATADA o aumento dos recursos mínimos necessários ao serviço.

7.6.4. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços, na mais perfeita ordem, reservando-se à CONTRATANTE o direito de rejeitar qualquer serviço de qualidade inferior, que não assegure perfeita garantia de funcionamento e de segurança.

7.6.5. Deixar limpos as áreas e os acessos sujos pela execução dos serviços, obedecendo às regras e diretrizes estabelecidas pela CPFL e Prefeitura Municipal de Americana, quanto ao local de deposição dos detritos.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	9 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

7.6.6. Reparar ou reformar, exclusivamente às suas expensas, os serviços inadequadamente executados, sanando todas as irregularidades dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do serviço.

7.6.7. Efetivar o registro da presente Especificação Técnica junto ao CREA, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecendo à CONTRATANTE o respectivo comprovante em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato sob pena de rescisão contratual e conseqüente penalidade.

7.6.8. Obter dos órgãos externos responsáveis, autorização para execução dos serviços, se necessário.

7.6.9. A CONTRATADA deverá prestar quaisquer outras informações que a CONTRATANTE julgar necessárias para o perfeito entendimento e avaliação do projeto e ou outros documentos técnicos apresentados.

7.6.10. A CONTRATADA deverá dar garantia dos serviços bem como dos materiais por um tempo mínimo de 1(um) ano a contar da data oficial da entrega da obra.

7.6.11. Todos os materiais e padrões a serem utilizados pela CONTRATADA deverão estar em convergência com que é praticado hoje pela CONTRATANTE.

8. Obrigações da CONTRATANTE


8.1. A CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil, à CONTRATADA, todas as informações, plantas e documentos técnicos em cópias suficientes, podendo fazê-los progressivamente se os serviços o permitir.

8.2. A CONTRATANTE deverá fazer constar no instrumento contratual a garantia dos serviços bem como dos materiais por um tempo mínimo de 1(um) ano a contar da data oficial da entrega da obra.

8.3. A Divisão de Serviços de Distribuição Sudeste – DOTDC deverá formalizar a data efetiva da entrega da obra de modo a subsidiar a garantia dos serviços e bem como dos materiais.

8.4. Caberá a Divisão de Serviços de Distribuição Sudeste – DOTDC supervisionar que todos os materiais e padrões a serem utilizados pela CONTRATADA estejam de acordo com o que é praticado hoje pela CONTRATANTE.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	10 de 14

	Tipo de Documento: Especificação Técnica
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

9. Obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

9.1. Para o caso de fixação de postes em viaduto(s), a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA deverá dar todo suporte técnico necessário a CONTRATADA bem como fornecer aprovação, por escrito, de instalação/fixação dos postes nas estruturas do(s) viaduto(s) a serem iluminados.

9.2. Se for o caso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, quando da execução dos serviços, fornecerá a CPFL, e esta por sua vez a empresa CONTRATADA, o mapeamento da ocupação do solo nos trechos a serem iluminados. Esse mapeamento deverá apontar trechos que possam vir a inviabilizar ocupações de solo, no caso de ser necessária intervenção mais incisiva - impedindo que haja dificuldades na etapa de implantação.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA indicará os locais adequados caso a CONTRATADA necessite utilizar carros e maquinários durante a execução dos serviços.

9.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, quando for o caso, fica responsável por fornecer a CPFL e esta por sua vez à empresa PROPONENTE, os seguintes documentos: Licenças de instalação expedidas pelos órgãos competentes, Plantas topográficas geo-referenciadas e Eixos de arruamento seccionados a cada cruzamento.

9.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA assume toda responsabilidade técnica e financeira pela escolha e execução da obra objeto desta Especificação Técnica, no caso de qualquer tipo de intervenção da AutoBan/ARTESP/DER. Eximindo a CONTRATANTE e a CONTRATADA de qualquer responsabilidade decorrente de escolhas feitas que divirjam das normas destes.

10. Fiscalização

10.1. A CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre os serviços contratados através de seus representantes devidamente credenciados, aos quais a CONTRATADA facilitará o desempenho das funções. Fica, porém, entendido que, a orientação e a fiscalização dos trabalhos por parte da CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades oriundas desta especificação ou da lei, bem como, quanto à perfeita execução dos serviços, observando-se os preceitos de boa técnica, a fim de prestar absoluta segurança, qualidade e perfeito acabamento.

10.2. Os representantes credenciados pela CONTRATANTE terão poderes para fiscalizar a execução dos serviços e especialmente para:

N.Documento: 14801	Categoria: Manual	Versão: 1.0	Aprovado por: Paulo Ricardo Bombassaro	Data Publicação: 27/10/2011	Página: 11 de 14
-----------------------	----------------------	----------------	---	--------------------------------	---------------------



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

- Suspende a execução de quaisquer partes dos serviços que, a seu critério, estejam sendo feitos em desacordo com os projetos, padrões, normas, e especificações técnicas e à irrestrita obediência às normas de segurança;
- Acompanhar a execução dos serviços, verificando se o pessoal, ferramentas, equipamentos e veículos são suficientes e adequados à sua realização;
- Recusar serviços que considerar imperfeitos, determinando seu pronto reparo, cabendo à CONTRATADA refazê-los, às suas expensas, respeitados os prazos contratuais;

10.3. A CONTRATADA terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender as exigências da fiscalização, salvo prorrogações especialmente concedidas. Em situações que envolvam riscos de acidentes durante a execução dos serviços, as exigências devem ser atendidas de imediato.

10.4. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à CONTRATADA o imediato afastamento do empregado que se apresente fora das condições estabelecidas nesta especificação, ou que não desempenhe suas funções a contento ou, ainda, que embarace ou dificulte a fiscalização de seus serviços.

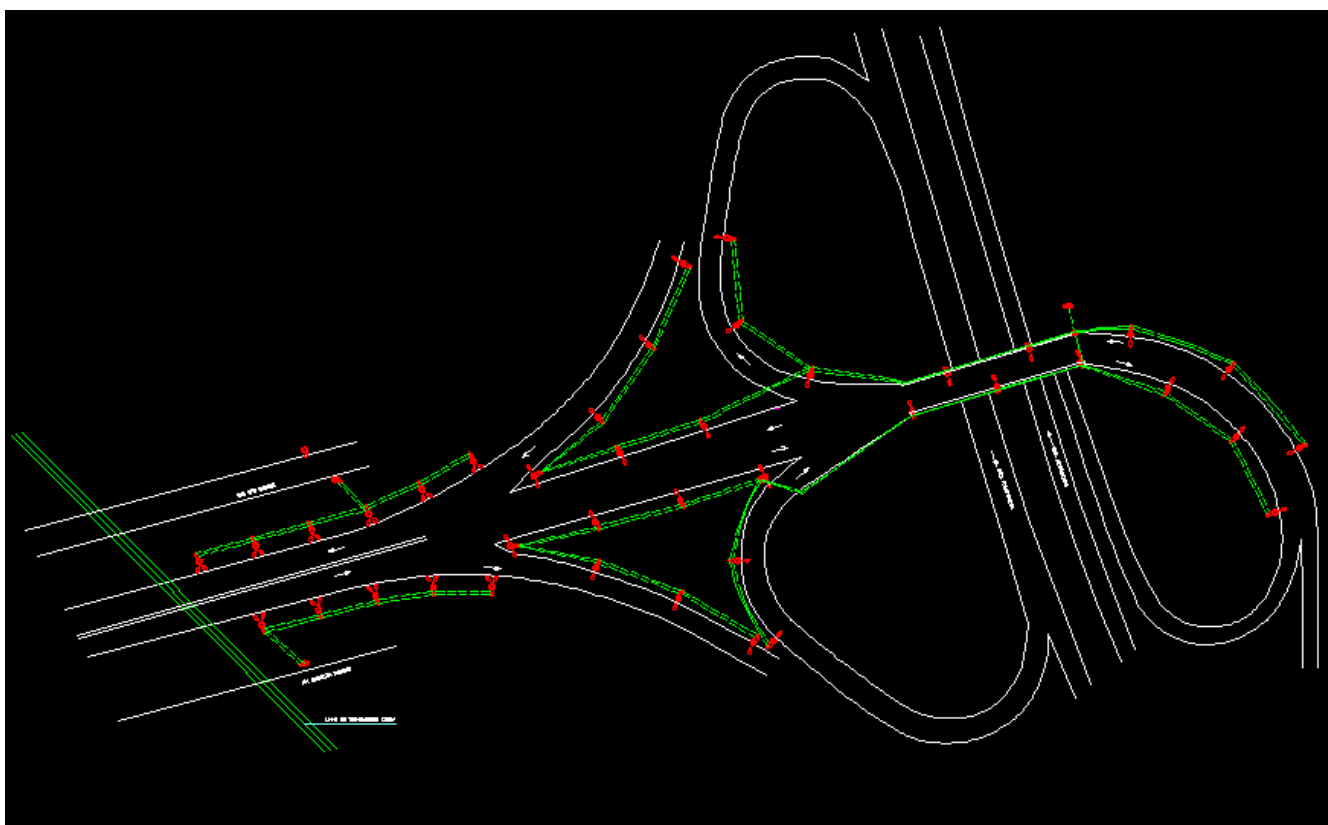
N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	12 de 14



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
Área de Aplicação:	Distribuição
Título do Documento:	Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Iluminar 2 Viadutos de Americana

ANEXO I

Viaduto da entrada da cidade de Americana



Quantidade Projetada

- 29 postes metálicos, retos, cônicos contínuos, flangeados – 8m útil (GED-12691).
- 26 núcleos para topo de poste modelo N1 (GED-12579) - simples.
- 3 núcleos para topo de poste modelo N2A1 (GED-12579) – duplo.
- 11 postes sextantes modelo veleiro 1 (GED-12691)
- 54 luminárias modelo DI-970, completas (com kit removível), para lâmpadas MVM250W, pintadas na cor branca (GED-12580 e GED-4246).
- 54 lâmpadas do tipo multivapores metálicos 250W (GED-11658).
- 54 relés fotoeletrônicos da Conlux (GED-3037).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14801	Manual	1.0	Paulo Ricardo Bombassaro	27/10/2011	13 de 14

Viaduto da tabacow, na cidade de Americana



Quantidade Projetada

- 21 postes metálicos, retos, cônicos contínuos, flangeados – 8m útil (GED - 12691).
- 21 núcleos para topo de poste modelo N1 (GED 12579).
- 21 luminárias modelo DI-970, completas (com kit removível), para lâmpadas MVM250W, pintadas na cor branca. (GED-12580 e GED-4246
- 21 lâmpadas do tipo multivapores metálicos 250W (GED-11658).
- 21 relés fotoeletrônicos da Conlux (GED-3037).